



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL**

Avenida Paraná, 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-720
Telefone: (45) 3576-5628 e Endereço eletrônico: gescon.fig.pr@pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº SEXTO/2024-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08388.002404/2019-61

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020-DPF/FIG/PR

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 11/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELA DELEGACIA
DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO
IGUAÇU/PR, E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A União, por intermédio da **Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR**, com sede na Avenida Paraná, 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato, representada pelo Delegado de Polícia Federal MARCO BERZOINI SMITH, portador de matrícula funcional 13.496, nomeado pela Portaria nº 18.042-DG/PF, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU nº 74 de 18 de abril de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 18.159-DG/PF de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 10 de maio de 2023 (republicada na Boletim de Serviço nº 91, de 15 de maio de 2023), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06502-160, **Endereço eletrônico** contratos@primebeneficios.com.br; termosaditivosprime@primebeneficios.com.br; laura.oliveira@primebeneficios.com.br, Telefones (19) 3518-7000, 35187021, 99654-2970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.537.010-4 e CPF nº 371.237.288-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.010782/2019-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 11/2020-DPF/FIG/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/09/2024 a 01/09/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme tabela contida na Cláusula Segunda deste Aditivo..

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 107.912,61** (cento e sete mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 1.294.951,28** (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), , conforme tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO CONTRATUAL	VALOR ANUAL COM DESCONTO	MENSAL COM DESCONTO
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de embarcações	R\$ 339.500,04	13,10%	R\$ 295.025,53	R\$ 24.585,46
2	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios para a frota de embarcações	R\$ 1.150.662,54	13,10%	R\$ 999.925,75	R\$ 83.327,15
TOTAL		R\$ 1.490.162,58		R\$ 1.294.951,28	R\$ 107.912,61

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução dTOTAL o objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2024, conforme DDO (36038614) 2024, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 200366
- Fonte: 1000000000
- Elemento de Despesa: 339030/339039
- PI: PF99900AG24

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida do Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Foz do Iguaçu/PR, na data da assinatura eletrônica.

MARCO BERZOINI SMITH

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas

RENATA NUNES FERREIRA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA

Representante Legal / Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. **Cristina Gomes Rufino, matrícula 16.978**
2. **Leyla Vanessa Magno Menezes, matrícula 15.240.**



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GOMES RUFINO, Agente de Polícia Federal**, em 26/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEYLA VANESSA DA SILVA MAGNO, Gestor de Contrato**, em 26/08/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Chefe de Delegacia**, em 26/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36964639&crc=3DE6E623.
Código verificador: **36964639** e Código CRC: **3DE6E623**.

Referência: Processo nº 08388.002404/2019-61

SEI nº 36964639